



PORTARIA COREN-PR Nº 556 DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade Externa do Hospital Santa Casa na 766ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 28 de março de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade Externa do Hospital Santa Casa agendada para 28 de abril de 2025, às 09 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.593/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade Externa do Hospital Santa Casa, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade Externa do Hospital Santa Casa, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2027, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Lidiane Cristina de Oliveira - Presidente - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 738619

Maycon Jesus dos Santos Albuquerque - Secretário - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1602563

Alexandra Cristina de Moura - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 292389

Barbara Renck Silva - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1499529

Marilza Silva de Oliveira Flizikowski - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1346738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 24/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0727733** e o código CRC **74F32F7F**.

Referência: Processo nº COREN-PR.593/2024

SEI nº 0727733

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br